



PREFEITURA DE

**RIO VERDE**

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria  
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás  
Fone: (64) 3602-8000  
www.rioverde.go.gov.br

**LEI Nº 7.423, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Denomina nome de terminal de transporte público que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominado como “Antônio Teles Sobrinho”, o terminal de integração do novo transporte público urbano, a ser construído na Área Livre, Quadra 08, com área total de 5.541,76m<sup>2</sup> - inscrita no Cartório de Registro de Imóveis sob a Matrícula nº 20.276, Praça do Santuário, Rua Augusta Bastos, Jardim Goiás, Município de Rio Verde – GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se possíveis disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 02 de outubro de 2023.**

**Paulo Faria do Vale**  
**PREFEITO DE RIO VERDE**

**Vinicius Fonsêca Campos**  
**PROCURADOR-GERAL**

Registrado e publicado no placar  
dos atos oficiais da Prefeitura  
Em 02 de outubro de 2023  
Servidor Andressa Pires  
Matrícula 3009428  
Processo 2023014 195

*Lei originária do Poder Legislativo*